

**Contrato n.º 382/2005 — AP.** — Faz-se público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2004, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com:

José Alberto Ramos Pereira — técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, com o vencimento de 617,56 euros, índice 199, com início a 17 de Janeiro de 2005, pelo período de 12 meses.

Maria Filipa Costa Cruz Oliveira Torres — técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, com o vencimento de 617,56 euros, índice 199, com início a 17 de Janeiro de 2005, pelo período de 12 meses.

Ana Soraia Fonseca Sá — técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, com o vencimento de 617,56 euros, índice 199, com início a 17 de Janeiro de 2005, pelo período de 12 meses.

António Jorge Soares de Almeida — técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, com o vencimento de 617,56 euros, índice 199, com início a 17 de Janeiro de 2005, pelo período de 12 meses.

Ana Catarina Casimiro Monteiro — técnico profissional de 2.ª classe — biblioteca e documentação, com o vencimento de 617,56 euros, índice 199, com início a 17 de Janeiro de 2005, pelo período de 12 meses.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

**Aviso n.º 1389/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 20 de Janeiro de 2005, com Isabel Margarida Fernandes de Matos, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de psicóloga. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 400, actualmente fixado em 1241,32 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Aviso n.º 1390/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 17 de Janeiro de 2005, com Alzira Cristina Andrade Pereira, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 128, actualmente fixado em 397,22 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Aviso n.º 1391/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 3 de Janeiro de 2005, com Clara Regina Moura dos Santos, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de técnico profissional de animação social. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 199, actualmente fixado em 617,57 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Aviso n.º 1392/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de um ano, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 3 de Ja-

neiro de 2005, com João Alexandre dos Reis Sol, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de técnico profissional — topógrafo. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 199, actualmente fixado em 617,57 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Aviso n.º 1393/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 17 de Janeiro de 2005, com Ana Maria Cardoso Saavedra Morgado, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 128, actualmente fixado em 397,22 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

**Aviso n.º 1394/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 139.º a 142.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a partir de 3 de Janeiro de 2005, com Eliana Cristina Pinto Teixeira Oliveira, para realizar todas as tarefas inerentes à categoria de técnico profissional de animação social. O vencimento a auferir é o correspondente ao escalão 1, índice 199, actualmente fixado em 617,57 euros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

**Aviso n.º 1395/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de pormenor junto à Avenida de D. José Alves Correia da Silva — Cova da Iria, Fátima.* — Dr. David Pereira Catarino, presidente da Câmara Municipal de Ourém:

Faz público que, em 17 de Janeiro de 2005, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos de referência do plano de pormenor junto à Avenida de D. José Alves Correia da Silva e comunicar à CCDR-LVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a execução do plano. Mais deliberou, também por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para a sua adjudicação.

Será concedido um período de 30 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

As sugestões e informações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ourém e entregues na secretaria da Câmara Municipal.

As fases e prazos para a elaboração do plano são as seguintes:

- Processo de concurso para elaboração do plano — dois meses;
- Proposta preliminar do plano — quatro meses;
- Proposta do plano — três meses;
- Proposta da versão final do plano — dois meses.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicitado nos órgãos da comunicação social.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

**Edital n.º 157/2005 (2.ª série) — AP.** — Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto, presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Faz público, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas